

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Em razão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão do Comprev, o presente processo foi aprovado pelo sistema de compensação previdenciária do INSS no mês de novembro/2023.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 07 de novembro de 2023.

Gilberto  Arintim Alves  
Comissão de Comprev  
matr. 084